



PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº17/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025

Objeto: Locação do Parque de Exposições Tonic Gabriel para realização do Moto Fest 2025 e do 3º Encontro de Carros Antigos 2025. Diante do que consta dos autos, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, o ato de declaração de inexigibilidade, exarado pelo agente de contratação e equipe de apoio, caracterizada pelo art. 74, inciso V da citada Lei para efeito legal, autorizando a locação do espaço, no valor global de R\$ 10.000,00. O imóvel em questão é de propriedade do SINDICATO RURAL DE PIUMHI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.592.637/0001-10 Piumhi, 08 de Agosto de 2025 - Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2025 - CONCORRÊNCIA Nº09/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 09/2025, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico nas ruas: 13 de Maio, Djalma Dutra, Dorosópolis, Eduardo Heringer, Francisco Soares dos Santos, Inconfidentes, Juca Goulart, Miguel Couto (parte), Lavras, Pimenta, Pouso Alegre, Ramiro Júlio Ferreira (parte), Raul da Costa Lima, Raul Soares (parte), Santo Antônio do Monte, Santo Hilário, Tenente Freitas (parte) e Zoroastro da Costa Lima (parte) neste Município de Piumhi/MG, conforme Projetos, conforme Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 01/10/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº99/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº60/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº60/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de 12(doze) veículos zero km, ano/modelo mínimo 2025/2025, carroceria tipo sedã, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 01/09/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº98/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº59/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº59/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de materiais de papelaria e escritório em geral para atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 26/08/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 048, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: Fábio Henrique Novaes Ferreira;
Vice-Presidente: João Lúcio de Matos;
Secretário/Relator: José Segundo Faria;
Suplente: Antônio Fernando Gomes.

Art. 2º A Comissão de Saúde e Saneamento reunir-se-á, ordinariamente, às quintas-feiras, às 18h15, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG. Parágrafo único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o caput deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 036, de 23 de abril de 2025.

Piumhi-MG, 7 de agosto de 2025.

José Wellington da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)